



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº. 4, de 5 de Abril de 2006

**HOMOLOGA CONCLUSÃO
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

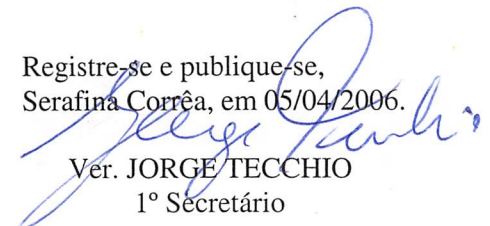
LUCIMAR ZARPELON MAGON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei nº. 1589/98, regulamentada pelo Decreto nº. 52/98, **HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** da Servidora Pública **GILMARA LISBOA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa nº. 01/2002), Padrão "02", Classe "A", Triênio "00", a contar de 5 DE ABRIL DE 2006.

A Servidora aprovada e acima qualificada fica por este ato declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 5 de Abril de 2006.


Ver.^a LUCIMAR ZARPELON MAGON
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 05/04/2006.


Ver. JORGE TECCHIO
1º Secretário